



ERRATA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 121/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, **doravante denominado CONTRATANTE**, e a **GEOVANA DA ROCHA SILVEIRA**, inscrita no CPF n.º 093.XXX.XXX.18, Faz Barrinha, Zona Rural no município de Cordeiros Bahia CEP 46.280-000, **doravante denominado CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

Onde se Lê:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 172/2025.

Onde se Lê:

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 121/2026.